



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

www.itapeccerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 201/2018

5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 201/2018, parte integrante do Processo Licitatório nº. 074/2018 - Pregão Presencial nº. 045/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **ASSETEC INFORMÁTICA LTDA.-ME**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ASSETEC INFORMÁTICA LTDA.-ME**, com sede na Avenida Belo Horizonte, nº. 1498, Bairro Centro, em Araújos, Estado de Minas Gerais, CEP 35.603-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.023/0001-79, neste ato representada pelo sócio Sr. Paulo Sérgio Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº. 949.777.046-49, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor mensal do contrato em epígrafe, conforme solicitação e justificadas da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

1.2 O mencionado contrato tem como objeto a prestação de serviços de implantação e suporte técnico do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC e-SUS, bem como treinamento, acompanhamento, manutenção e suporte técnico nos programas desenvolvidos pelo DATASUS/MS implantados no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais) a partir de 01/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2022 pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: Ficha 313: 02.05.02.10.301.0006.2037-3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapeçerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500
www.itapecerica.mg.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica-MG, 01 de junho de 2022.

LARA

DIAS:9884846

1620

Assinado de forma

digital por LARA

DIAS:98848461620

Dados: 2022.06.22

17:33:50 -03'00'

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA

Representante Legal: Sra. Lara Dias – CPF/MF nº. 988.484.616-20

Secretária Municipal de Saúde



CONTRATADA: ASSETEC INFORMÁTICA LTDA.-ME

Representante Legal: Sr. Paulo Sérgio Alves

CPF/MF nº 949.777.046-49

Visto: _____

Dra. Raquel Batista Gomes Araújo

OAB/MG 112731

Assessora Jurídica I

WELTO

N VIEIRA

LEAO

Assinado de

forma digital

por WELTON

VIEIRA LEAO

Dados:

2022.06.24

12:21:36 -03'00'

Visto: _____

Dr. Welton Vieira Leão

OAB/MG 78610

Assessor Jurídico